

PLANO DE ENSINO

Vigência do Plano	Semestre	Nome do Componente Curricular
2015.2	7º	MEDICINA LEGAL / ÉTICA MÉDICA - MÓDULO - ÉTICA MÉDICA
Carga Horária Semestral		Núcleo/Módulo/Eixo
12		ÉTICA MÉDICA

Componentes Correlacionados

MEDICINA LEGAL

Docente

Nedy Neves

Ementa

Estuda os principais aspectos médicos legais forenses com vistas ao aprofundamento das componentes curriculares afins e à eventual atuação no campo profissional pericial, objetivando o conteúdo biopsicossocial que envolve a investidura; fornece conhecimentos para o perfeito entendimento das questões médicas contidas nos textos legais; estuda e analisa os aspectos éticos e as normatizações que regulamentam o exercício da medicina no território brasileiro; define o comportamento ideal do médico, procurando adequá-lo à lei ordinária e às exigências morais determinadas pela tradição da prática médica; orienta os estudantes sobre os direitos e deveres morais e legais do médico no desempenho cotidiano das suas atividades profissionais; apresenta e discute suas obrigações para com o doente, os colegas e a sociedade em geral; estuda o Código de Ética Médica (CEM) em vigor em seus diversos capítulos.

COMPETÊNCIA

Conhecimentos

- > Conhecer as principais normas éticas e legais que regulamentam o exercício da medicina no Brasil, pautadas no Código de Ética Médica (CEM), nas normas do Conselho Regional de medicina e nas resoluções do Conselho Federal de Medicina e compreender suas nuances dentro do contexto atual da medicina científica contemporânea.
- > Conhecer seus direitos e deveres como médico e cidadão, assim como os de seus pacientes
- > Compreender o contexto histórico que fundamenta o comportamento médico atual.

Habilidades

- > Aprende a aprender a prática baseada na cidadania e solidariedade;
- > Discute os dilemas éticos e os desafios trazidos pelo avanço biotecnológico na sociedade moderna;
- > Participa ativamente dos debates entre os colegas buscando respeitar o pensamento do outro, pautando-se em posturas éticas e humanistas fundamentadas no CEM
- > Participa ativamente de júri simulado, oportunidade em que exerce sua capacidade de agir com equidade e justiça.

Atitudes

- > Espera-se que o futuro médico desenvolva uma consciência geral que o oriente permitindo tomar decisões mais acertadas diante dos diversos fatos particulares que se apresentarem ao longo de sua vida profissional.
- > Que ele saiba se comportar pautando-se em valores humanísticos, estabelecendo relação médico-paciente respeitosa, cuidando do sofrimento humano de forma sensível e compassiva;
- > E também que exerça sua profissão com dignidade, justiça e equidade, pautando-se no conhecimento de seus deveres e direitos bem como nos de seus pacientes.

Conteúdo Programático

- > Ética Médica
- > Relação médico-paciente
- > Responsabilidade profissional
- > Julgamento ético-profissional

Métodos e Técnicas de Aprendizagem

Aulas expositivas dialogadas; trabalhos em equipe, visitas ao CREMEB, leituras de artigos, estudo e discussão de casos, apresentação de filmes e documentários, julgamento simulado e trabalho de revisão de literatura

Critérios e Instrumento de Avaliação - Datas

Os alunos serão avaliados de forma progressiva e contínua de acordo com sua participação nas diferentes atividades propostas ao longo das seis semanas do curso (Discussão de casos, Trabalho de revisão da literatura, Relatório do julgamento simulado e Atividade interativa relacionada a aula teórica).

Recursos

Audio-visuais- Datashow, sala de aula, espaço físico do CREMEB.

Referências Básicas

Referências básicas

- 1-Neves NMBC. Ética para os futuros médicos. É possível ensinar? Brasília: Conselho federal de Medicina 2006
- 2- Bitencourt AGV, et al. Análise do erro médico em processos ético-profissionais: implicações na educação médica. Rev Bras Educ Med 2007, 31(3), 223-8
- 3-Boyaciyan K. O perfil e as infrações ético-profissionais dos médicos denunciados que exercem ginecologia e obstetrícia no estado de São Paulo (doutorado). São Paulo: Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo 2005
- 4-Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1.931, de 17 de setembro de 2009
- 5-Lemos K, Neves NMBC, Athanazio R, Lordelo M, Bitencourt A, Neves FBCSN, Boaventura C, Nery Filho A. Proposta de Código de Ética dos Estudantes de Medicina da Bahia, Gazeta Médica da Bahia 2005; 75: 133-142
- 6-d'Avila RL. O comportamento ético-profissional dos médicos de Santa Catarina: uma análise dos processos disciplinares no período de 1958 a 1996 (Dissertação) Florianópolis: Universidade federal de Santa Catarina 1998

Referências Complementares

- 1-Athanazio RA, Lemos KM, Fonseca DC, Cunha MS, Braghiroli MIFM, Almeida AM et al. ACADEMÉTICA: Um novo método de estudo continuado sobre Ética Médica e Bioética. Ver Bras Edu Med 2004; 28(1): 73-8
- 2-Boyaciyan K, Camaro L. O perfil dos médicos denunciados que exercem ginecologia e obstetrícia no estado de São Paulo. Ver Assoc Med Bras 2006; 52(3): 144-7
- 3-Brasil. Código do processo Ético-Profissional. Brasil: Conselho Federal de Medicina; 2001. Resolução CFM Nº 1.617/01. Diário Oficial da União, Brasília (DF): 16 de maio de 2001
- 4-Chaves A. O tratado de direito civil. Responsabilidade civil. São Paulo: RT 1985
- 5-Drumond JGF. O "ethos" médico: a velha e a nova moral médica. Montes Claros: Ed. Unimontes 2005
- 6- Kfour Neto M. Responsabilidade civil do Médico, 6ª ed. São Paulo: Ed. Revista de Tribunais 2007